



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



LEI Nº 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 1974

Substitui denominação de rua.

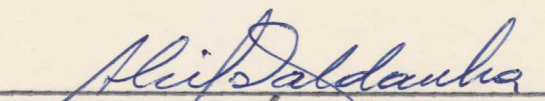
ALCIDES JOSÉ SALDANHA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 33, - inciso III da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É substituída a atual denominação da rua "BECO DO LAÇAÇO", desta cidade, pela de "DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA".

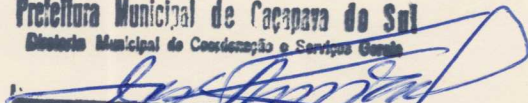
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Caçapava do Sul, 17 de outubro de 1974.

  
Alcides José Saldanha  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Diretoria Municipal de Coordenação e Serviços Gerais

  
Diretor